



Na sequência do que foi deliberado na reunião de câmara realizada no dia 14/05/2019 para que as crianças e alunos posicionados no escalão B da Acção Social Escolar, e que se encontram a frequentar a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico nas escolas da rede pública do concelho de Torres Novas, passassem a ficar isentos do pagamento da comparticipação familiar (O, 73€/refeição), referente às refeições escolares e, numa perspetiva de equidade em relação a todos os alunos da rede escolar concelhia, foi agora aprovado, na reunião de câmara de 9 de julho, o alargamento desta medida aos alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, inseridos no escalão B.

Globalmente, e considerando os números do ano letivo 2018/2019 (setembro a maio 2019), o valor do encargo assumido pelos pais/EE dos alunos de escalão B dos 2.º e 3.º CEB e ensino secundário foi de 11.893,85 euros.

A aplicação da medida no 3.º CEB e ensino secundário terá que considerar ainda o facto do refeitório da Escola Secundária Maria Lamas não estar incluso no contrato de fornecimento de refeições escolares, sendo o valor em causa de cerca de 2.467,90 euros (reportando novamente a dados do ano letivo que agora termina) para a totalidade do ano letivo, valor este que será transferido, mensalmente, para o Agrupamento de Escolas Gil Paes.

